



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – SORRI - BAURU JULHO 2024

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Técnico de enfermagem ESF. Este processo seletivo destina-se as vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

VAGA	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO
Cadastro reserva	40 horas semanais	R\$ 3.491,25

1 – DOS BENEFÍCIOS:

BENEFÍCIOS	PLANO DE SAÚDE	Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado.
	VALE TRANSPORTE	Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87.
	VALE REFEIÇÃO	Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs será concedido vale refeição.
	SEGURO DE VIDA	Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos.
	AUXÍLIO CRECHE	Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos.

2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

PRÉ-REQUISITOS	Estar em dia com suas obrigações civis e militares.
	Formação completa no curso de Técnico de Enfermagem.
	Registro ativo junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN-SP.
	Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
	Disponibilidade de horário.
	Residir em Bauru à época da contratação.
	Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH mínimo categoria B.

3 - CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

Conhecimento e habilidade na execução de técnicas básicas de enfermagem, biossegurança, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, preparo, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais, ambientes e equipamentos, controle e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família – ESF, especialmente de programas de saúde para grupos populacionais específicos (hipertensos, diabéticos, crianças menores de 2 anos, gestantes, puérperas, pessoas em risco nutricional, entre outros), de ações assistenciais de enfermagem em geral e de ações educativas em serviços de saúde.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Conhecimentos básicos de informática (pacote Office, navegação na Internet e facilidade para aprender a lidar com programas específicos) e conhecimentos sobre a legislação do exercício profissional, além de outras habilidades técnicas e práticas específicas necessárias ao desempenho da função.

Interesse e motivação. Capacidade de realizar “Escuta Qualificada” (Acolhimento), de participar do planejamento e execução de atividades de atendimento individual e coletivo, habilidade para atuar em equipe multidisciplinar, ética profissional, flexibilidade e iniciativa, atitude positiva frente a problemas. Facilidade de comunicação e articulação com os recursos sociais comunitários.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Realizar as tarefas inerentes à função de acordo com as normas e diretrizes do Ministério da Saúde, descritas na PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 e Leis e Normas do exercício profissional.

5 – DAS INSCRIÇÕES:

INSCRIÇÕES	PERÍODO	11 a 17 de julho de 2024;
	SITE	www.sorribauru.com.br
	VALOR	R\$ 30,00 (trinta reais);
	PRAZO LIMITE	17 de julho de 2024, às 20 horas (horário de Brasília);
	OBSERVAÇÃO	A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.

6 – DAS ETAPAS:

ETAPAS	METODOLOGIA	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
1ª Prova escrita	1 prova com 10 questões de múltipla escolha (0,7 ponto por questão) e 2 questões dissertativas (1,5 pontos por questão)	10,0	5,0	Eliminatório e classificatório
2ª Prova prática	Prática relacionada à descrição da função, conforme descrito neste edital.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório
3ª Dinâmica de grupo	Atividade em grupo para análise de habilidades socioemocionais para o mercado de trabalho.	10,0	-	Classificatório
4ª Análise psicológica e entrevista	Aplicação de testes psicológicos e realização de entrevista por competência.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório
5ª Análise de currículo	Pontuação segundo critérios descritos neste edital	10,0	-	Classificatório

IMPORTANTE: A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

DETALHAMENTO DAS ETAPAS	DA PROVA ESCRITA	Será realizada no dia 19/07/2024, na sede da SORRI Bauru, às 18 horas, com duração máxima de 2 horas.
--------------------------------	------------------	---



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

		O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento original de identificação com foto.
		Versará sobre conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho do cargo, além das referências citadas neste edital.
	DA PROVA PRÁTICA	Será realizada em data a ser definida, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br , link "Processos Seletivos".
		Serão convocados os 10 primeiros classificados na prova escrita. Havendo empate no 10º lugar, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota, em primeira chamada.
	DA DINÂMICA DE GRUPO	Será realizada em data a ser definida, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br , link "Processos Seletivos".
		Serão convocados todos os candidatos aprovados na prova prática.
	DA ANÁLISE PSICOLÓGICA E ENTREVISTA	Serão realizadas em datas a serem definidas, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br , link "Processos Seletivos".
		Serão convocados todos os candidatos aprovados na prova prática.

8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: rharea@sorribauru.com.br, a partir da data de publicação da convocação para entrevista e no prazo máximo de até 24 horas da realização da entrevista, impreterivelmente.

Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados abaixo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos e capacitações.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

9 – DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	CURSOS E CAPACITAÇÕES DE INTERESSE PARA A FUNÇÃO (Máximo 5,0 pontos)	Carga horária de 4 a 8 horas.	0,10 pontos
		Carga horária de 9 a 15 horas.	0,25 pontos
		Carga horária de 16 a 30 horas.	0,5 pontos cada
		Carga horária superior a 30 horas.	1,0 pontos
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo 5,0 pontos)	De seis (6) meses a um (1) ano incompleto, na área de enfermagem na Estratégia Saúde da Família.	1,0 ponto
		De um (1) a dois (2) anos, na área de enfermagem na Estratégia Saúde da Família.	2,0 pontos
		De dois (2) a três (3) anos, na área de enfermagem na Estratégia Saúde da Família.	3,0 pontos
		Acima de três (3) anos, na área de enfermagem na Estratégia Saúde da Família.	5,0 pontos



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

	De seis (6) meses a um (1) ano incompleto, na área de enfermagem.	0,25 pontos
	De um (1) a dois (2) anos, na área de enfermagem.	0,5 pontos
	De dois (2) a três (3) anos, na área de enfermagem.	1,0 ponto
	Acima de três (3) anos, na área de enfermagem.	1,5 pontos

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

CRITÉRIO DE DESEMPATE	1 - Maior nota na prova escrita.
	2 - Maior nota na prova prática.
	3 - Maior nota na entrevista.
	4 - Maior nota na dinâmica de grupo.
	5 - Maior nota na análise do currículo.

11 - DOS RECURSOS:

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no setor de Recursos Humanos. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax, telegrama e internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura, em duas vias. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis à sua entrega.

12 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter ELIMINATÓRIO.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos do candidato decorrentes do processo seletivo.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2- Não aceitar as condições e horário estabelecido para exercício do cargo;
- 3- Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- 4- Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- 5- Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no edital;
- 6- Não for aprovado no exame médico admissional;
- 7- Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Bauru, 10 de julho de 2024.

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva

Referências Bibliográficas

LEIS E RESOLUÇÕES

LEI Nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

LEI 7.498. Dispõe sobre o exercício da enfermagem.

RESOLUÇÃO COFEN Nº564/2017. Dispõe sobre o Código de Ética de Enfermagem.

CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA

Ministério da Saúde. Cadernos da Atenção Básica Nº 18. **HIV/Aids, Hepatites e Outras DST**, 2006.

Ministério da Saúde. Cadernos da Atenção Básica Nº 23. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar**, 2009.

Ministério da Saúde. Cadernos da Atenção Básica Nº 28. **Acolhimento a Demanda Espontânea**, 2011.

Ministério da Saúde. Cadernos da Atenção Básica Nº 35 **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**, 2014.

MANUAIS TÉCNICOS

Ministério da Saúde; Manual de normas e procedimentos para vacinação. 2014. Acesso: [Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação \(saude.gov.br\)](http://saude.gov.br)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Portaria GM/MS nº 3493, 10 de abril de 2024 , que institui a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Procedimentos básicos da enfermagem.

Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de Medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização.